



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

Negócio nº 1817542
Disponibilização: 08/12/2025
Publicação: 08/12/2025

PRINCIPAL

Modalidade

Contrato de Gestão

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número do Contrato

R019/2016

Número do Apostilamento

118/2025

Objeto do Contrato

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO

Nome do Contratante

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nome do Contratado (entidade parceira)

SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

61.687.356/0001-30

Objeto do apostilamento

RETIFICAÇÃO DAS PAGINAS 25 E 26 DO TA 141/2024, META DO MEDICO GINECOLOGISTA DA UBS VILA PARANAGUÁ "

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

Justificativa

RETIFICAÇÃO DAS PAGINAS 25 E 26 DO TA 141/2024, META DO MEDICO GINECOLOGISTA DA UBS VILA PARANAGUÁ "

Fundamento Legal

Portaria nº 035/2024 SMS.G e suas prorrogações

Data da Assinatura do apostilamento

04/12/2025

ANEXOS



Nilza Maria Plassi Bertelli
Coordenador(a) I
Em 04/12/2025, às 14:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 147336808 e o código CRC 5665F555.

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 118/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/CPCS**

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0000305-3

CONTRATANTE PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO

OBJETO DO APOSTILAMENTO: RETIFICAÇÃO DAS PAGINAS 25 E 26 DO TA 141/2024, META DO MEDICO GINECOLOGISTA DA UBS VILA PARANAGUÁ “

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI RF 516.162-2**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 03), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob nº 900220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes – São Paulo, – SP – CEP 05001-000, neste ato representado por **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R019/2016** na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento contratual tem como objeto a **RETIFICAÇÃO DAS PAGINAS 25 E 26 DO TA 141/2024 (SETEMBRO A FEVEREIRO/2025), META DO MEDICO GINECOLIGISTA DA UBS VILA PARANAGUÁ “**

1.1. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais clausulas dos Termos Aditivo **141/2024 .**



2751836 - UBS VILA PARANAGUA – EAB + EQUIPE MULTI (SETEMBRO/24 E OUTUBRO/24)			Meta de Produção Mensal	
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade	Procedimento	Meta
APRENDIZ	30	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1		
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	12		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	14	Visita Domiciliar	140
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	3		
DENTISTA CLÍNICO	20	3	Consultas/Atendimentos	261
			TI - Clínico/Restaurador	39
			TI -Prótese	12
ENFERMEIRO	30	3	Consulta de Enfermagem	324
			Consulta / Atendimento domiciliar	18
ENFERMEIRO	40	2	Consulta de Enfermagem	288
			Consulta / Atendimento domiciliar	20
ENFERMEIRO – RT/RV	40	1		
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE I	40	1		
MÉDICO CLÍNICO GERAL	20	2	Consulta Médica	528
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	2	Consulta Médica	528
MEDICO GENERALISTA – PMMB	44	1	Consulta Médica	374
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	14
MÉDICO PEDIATRA - PMSP	20	1	Consulta Médica	264
MÉDICO PEDIATRA	20	1	Consulta Médica	264
TÉCNICO FARMÁCIA	40	3		
EQUIPE MULTI				
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
			Grupos	15
FARMACÊUTICO	30	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
			Grupos	6
FARMACÊUTICO	40	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
			Grupos	8
FISIOTERAPEUTA	30	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
			Grupos	30
MÉDICO PSIQUIATRA	10	1	Consulta Médica	55
			Grupos	2
MEDICO PSIQUIATRA - TELEMEDICINA	02	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	11
NUTRICIONISTA	40	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
PSICÓLOGO	40	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
PICS				
ATIVIDADE COLETIVA			Atividades	07
ATIVIDADE INDIVIDUAL			Procedimentos	10

91

2751836 - UBS VILA PARANAGUÁ – EAB + EQUIPE MULTI (NOVEMBRO/24 A FEVEREIRO/25)			Meta de Produção Mensal	
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade	Procedimento	Meta
APRENDIZ	30	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1		
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	12		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	14	Visita Domiciliar	140
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	3		
DENTISTA CLÍNICO	20	3	Consultas/Atendimentos	261
			TI - Clínico/Restaurador	39
			TI -Prótese	12
ENFERMEIRO	30	3	Consulta de Enfermagem	324
			Consulta / Atendimento domiciliar	18
ENFERMEIRO	40	2	Consulta de Enfermagem	288
			Consulta / Atendimento domiciliar	20
ENFERMEIRO – RT/RV	40	1		
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE I	40	1		
MÉDICO CLÍNICO GERAL	20	2	Consulta Médica	528
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	2	Consulta Médica	528
MEDICO GENERALISTA – PMMB	44	1	Consulta Médica	474
MÉDICO PEDIATRA - PMSP	20	1	Consulta Médica	264
MÉDICO PEDIATRA	20	1	Consulta Médica	264
TÉCNICO FARMÁCIA	40	3		
EQUIPE MULTI				
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
			Grupos	15
FARMACÊUTICO	30	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
			Grupos	6
FARMACÊUTICO	40	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
			Grupos	8
FISIOTERAPEUTA	30	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
			Grupos	30
MÉDICO PSIQUIATRA	10	1	Consulta Médica	55
			Grupos	2
MEDICO PSIQUIATRA - TELEMEDICINA	02	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	11
NUTRICIONISTA	40	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
PSICÓLOGO	40	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
PICS				
ATIVIDADE COLETIVA			Atividades	07
ATIVIDADE INDIVIDUAL			Procedimentos	10

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

São Paulo, 03 de dezembro de 2025.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS - Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE